

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, "Dispõe sobre diretrizes para o tratamento de usuários de drogas, e dá outras providências", Nesse sentido, dispõe a iniciativa que o sistema público municipal de saúde, na execução de sua política de tratamento de usuários de drogas, pautar-se-á pela atuação integrada com entidades públicas, voltadas a esse atendimento, com o objetivo de ampliar a disponibilização de atendimentos, especialmente internações.

Conforme justificativa, a propositura estabelece diretriz de parceria entre o Poder Público e entidades públicas e privadas, com o objetivo de ampliar a disponibilização de atendimentos, especialmente internações.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Administração Pública, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, considerando a importância do estabelecimento de diretrizes que favoreçam a integração das ações e iniciativas públicas e privadas, vota pela aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

José Américo (PT)

Penna (PV)

Ricardo Teixeira (PSDB)"